



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CNPJ: 83.102.319/0001-55

Endereço: Rua Erich Gielow, 35 - Centro

CEP: 89128-000 Telefone: (47) 3377-8600

Pregão presencial

41/2020

Número Processo: 57/2020

Data do Processo: 03/12/2020

Objeto do Processo: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 1/2020

Apresentou(aram) envelope(s) o(s) licitante(s):

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA 17.960.258/0001-32

INSTITUTO O BARRIGA VERDE 08.072.361/0001-55

OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA. 20.311.290/0001-00

RBO SERVICOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI 04.521.281/0001-89

SCHEILA APARECIDA WEISS 26.068.753/0001-22

SELECT SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 14.858.082/0001-14

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, RESTA EVIDENCIAR QUE TODAS AS DETERMINAÇÕES EM RELAÇÃO À COVID-19 FORAM CUMPRIDAS. ATÉ O HORÁRIO DE PROTOCOLO PREVISTO EM EDITAL, AS EMPRESAS CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, SELECT SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, INSTITUTO O BARRIGA VERDE, RBO SERVICOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI, SCHEILA APARECIDA WEISS, OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA E SEUS REPRESENTANTES FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, SEGUINDO PARA FASE DE PROPOSTAS. OBSERVOU-SE QUE A PROPOSTA DA EMPRESA SELECT SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA NÃO CONTINHA VALORES DETALHADOS POR ITEM, FOI SOLICITADO PELO PREGOEIRO QUE SEU REPRESENTANTE SUPRISSE ESSAS INFORMAÇÕES IN LOCO. EM RELAÇÃO AS DEMAIS PROPOSTAS, EVIDENCIOU-SE A REGULARIDADE CONFORME ANEXO I DO EDITAL. SEM RESSALVAS PROSSEGUIU-SE A FASE DE LANCES. AS EMPRESAS FORAM ARGUIDAS PELO PREGOEIRO SOBRE A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DOS VALORES. APÓS TENTATIVAS A EMPRESA INSTITUTO O BARRIGA VERDE SAGROU-SE VENCEDORA DO CERTAME, SEM RESSALVAS. ABERTO O ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE, CONFORME EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SEM RESSALVAS. O REPRESENTANTE DA EMPRESA RBO SERVICOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI, MANIFESTOU O INTERESSE EM ADMINISTRATIVAMENTE, PROTOCOLAR RECURSO, EM RAZÃO DA INEXEQUIBILIDADE AFIRMADA PELO MESMO EM RELAÇÃO AO PREÇO DA VENCEDORA. O PREGOEIRO, PRONTAMENTE DISCORDOU DOS MOTIVOS QUE ENSEJAM TAL AFIRMAÇÃO, POIS CARECEM DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA E DE INVIABILIDADE FINANCEIRA DA VENCEDORA, POR PARTE DA EMPRESA QUE SE MANIFESTOU PELO RECURSO. PORÉM, ADMITE-SE, VERIFICADO O PRAZO LEGAL, A MANIFESTAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE. EM RELAÇÃO AO SUBITEM 9.5, FORA REALIZADA A CONSULTA NOS RESPECTIVOS SÍTIOS ELETRONICOS, NADA CONSTANDO EM IMPEDITIVO LEGAL EM RELAÇÃO À EMPRESA. DESTA FORMA, ABRE-SE PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAÇÃO DO RECURSO. DÊ-SE CIÊNCIA. ENCERRA-SE A SESSÃO SEM MAIS RESSALVAS.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ESP...
EIRELI JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS

PREGOEIRO(A)

EMPRESA...
SOLIC...
RELAÇ...
ELIEGE MENA ZEMKE MONTIBELLER

MEMBRO

Representante(s):

S...
V...
REP...
INT...
OMNI GESTAO DE SERVICOS LTDA.

(ANNA PAULA MITTERSTEIN)

SCHEILA APARECIDA WEISS

(MARLON CRISTIANO RAHN)

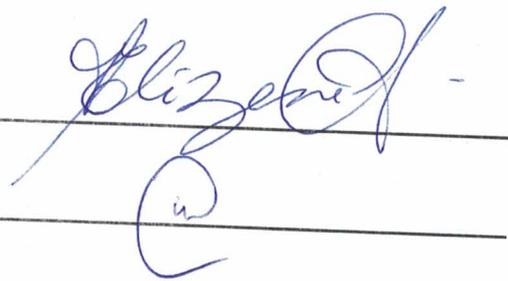
RBO SERVICOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI

(ARMANDO DISPOSITO JUNIOR)

Representante(s):

INSTITUTO O BARRIGA VERDE
(ELIZENE CASSIA CAPISTRANO SALVADOR)

CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
(NATALLY LOUISE OLIVEIRA FRANCISCO)



u

SELECT



